DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Câmara de Vereadores do Município de Imbuia

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Jorge Luiz Sardo

E-mail: jorge@imbuia.sc.leg.br

3. OBJETO:

A presente documento de formalização de demanda tem por seu objetivo a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ENCANADA para o exercício de 2024.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação para o fornecimento de água potável encanada, por se tratar de serviço que, no Estado de Santa Catarina, no caso específico do Município, é prestado apenas por uma distribuidora, diga-se, pela <u>COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO</u> (<u>CASAN</u>), impossível o lançamento de procedimento licitatório, fato_que permite a contratação por inexigibilidade de licitação.

Diante do que dispõe tem como fundamento no *caput* do art. 74 da Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, quando houver inviabilidade de competição.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Dezembro de 2023

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

() Média
() Mediana
() Menor Preço
(x) Outra: de acordo com o consumo.

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

14.133/2021, no ambito do município de Ervai Velno/SC:
() I. Portal Nacional de Contratações Públicas
(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
() II. Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);
() III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou
concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de
Homologações, Contratos;
() IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de
domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio
amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
() V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das
pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.
() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas , desde que a data
das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.
(x) VII.de acordo com o consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

2

ITEM	DESCRIÇÃO	D	QUANTID A	VALOR .
1	Valor Gasto com agua no exercício de 2023	E MES	DE 12	R\$ 826,86
			T 1	D # 0 2 < 00
			Total	R\$ 826,89

^(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA

COMPRA: Alto

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

12 (doze) meses a partir de 1° de Janeiro de 2024

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

SEDE CÂMARA DE VEREADORES, Endereço: R. 25 de novembro nº 340;

Bairro: Centro;

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

- () Sim Informar DFD (
- x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Câmara de Vereadores – Daniel Augusto Schmoller

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Agente Administrativo Parlamentar: Laudir Givanildo Schvindan -

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão descriminados em estudo técnico preliminar, termo de referência e edital de licitação.

13. ANEXOS:

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Jorge Luiz Sardo Vereador Presidente